



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.368.275.0001-04

Rua Antônio Pacheco, 400 • B. São Vicente

CEP: 35.488-000 • Itaguara-MG • Telefone: (31) 3184-1591

Email: camara@camaraitaguara.mg.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 297, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre aprovação das contas relativas ao exercício financeiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaguara, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o dispositivo na alínea "A", inciso XXIX do Art. 72 do Regimento Interno deste Legislativo promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Exercício Financeiro de 2022 prestadas pelo Prefeito Geraldo Donizete de Lima.

Art. 2º - Esta Resolução aprova sem ressalvas as contas que menciona, seguindo Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas de Minas Gerais e Parecer emitido pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaguara, 09 de outubro de 2024.


Vereador JOSÉ HILTON JESUS DE REZENDE
Presidente da Câmara